

**ATA DA 51.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS — CT-IPCT - ABERTA**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Hotel Providência, na cidade de Mariana/MG, iniciou-se a **51.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O coordenador Francisco Melgueiro cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, iniciou a reunião. Da lista de presença constam os seguintes participantes: membros: Francisco Melgueiro (FUNAI), 1.º suplente da coordenação da CT-IPCT, Tiago Cantalice (DPU), Jocelino Quiezza (titular -AITG - Aldeia de Caieiras), Joel Monteiro (suplente -AITG- Aldeia de Caieiras), Cacique Toninho (Titular - Comboios), Jocinaldo Coutinho – Dudu (suplente - Presidente da Associação da Aldeia Comboios), Douglas Adilson (CR-MG/ES -FUNAI), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Tatiana Tatagiba (SETADES), Érika Martins (SEDESE), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Geraldo Felipe - Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Josiane Felício titular - Comissão de Caciques - Aldeia Pau Brasil), Gilcimar Benedito (suplente - Comissão de Caciques - Aldeia Irajá), Pedro Brandão – Comitê Pró Rio Doce, Félix Vicente (DSEI).

Pela EY: Camila Arriel.

Pela ASPERQD: Luciana Andrade e Kleyderson Toffalhi.

Convidados: Vilmar Benedito (Caique de Caieiras Velha), Jorge Luiz de Paula (CR-ES/MG- FUNAI), Txawã Pataxó e Lindomar Almeida (DSEI).

Thatiele Estevão, Ângela Gonçalves, Michelle Estevão, Arlinda do Anjos, Daine Estanislau, Maria da Piedade, Cláudia Aparecida, Juarez dos Passos, Kethellyn Victória, Maria Beatriz (representantes do Quilombo de Santa Efigênia (Mariana/MG).

Wilson Nunes, Ivone Pereira, Maria Helena (garimpeiros de Antônio Pereira - Ouro Preto/MG)

Antônio Maria, Aloísio, Sérgio Donizete, Gracilene, Luiz Carlos, Luiz Costa, Leandro, Sebastião, José dos Santos, Arlindo, representantes faiscadores de Rio Doce/MG

Pela Flacso: Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Thiago Paiva (Coordenador Polo Belo Horizonte/MG).

Pela Fundação Renova: Maria Albanita de Lima, Gabriel Moura, Rodrigo Pontes, Felipe de Drummond, Adebai Júnior e Júlio Gomes.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)	
Pauta	Discussão
1. Abertura, apresentação dos participantes e	Após a apresentação dos participantes, a ata da 50.ª Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e, após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CÍF/IBAMA.
2. Aprovação da ata da 50.ª RO	
2. Informes gerais (local e data da próxima reunião etc.)	Ficou definido que a reunião de setembro será realizada em Brasília/DF, nos dias 13 e 14/09/2023.
3. Direito a uma assessoria técnica exclusiva, a exemplo de Degredo	* (direito à Consulta Livre, Prévia e Informada, segundo a Convenção 169 da OIT para escolherem suas assessorias, podendo, inclusive, decidirem por assessorias diferentes das escolhidas para os seus territórios, ou até mesmo assessorias próprias, considerando as suas especificidades, suas tradicionalidades e a organização social de cada comunidade);

	Foram expostas várias razões em defesa do direito de as comunidades escolherem ou até formarem suas próprias assessorias. Após breve discussão, foi definido o encaminhamento.
ENCAMINHAMENTO 51.1	A CT-IPCT elaborará Nota Técnica para definir parâmetros para a organização e instituição de ATI nos territórios indígenas tradicionais.
ENCAMINHAMENTO 51.2	A CT-IPCT elaborará Nota Técnica com os parâmetros e critérios para a inclusão e o reconhecimento de novas famílias indígenas e tradicionais atingidas, que balize definitivamente esse rito. Prazo: com a celeridade que o caso requer.
5. Esclarecimento sobre o caso Frei.	O caso está judicializado, não cabendo manifestações.
6. Explicação sobre as bolsas de estudos mencionadas nos acordos – Fundação Renova	O assunto será tratado diretamente com as mineradoras.

II. PAUTA INDÍGENA(11h às 13h)

Pauta	Discussão
7. Plano de Cheias	<p>Cacique Toninho pediu que a Fundação Renova se manifestasse. Felipe de Drummond explicou que conforme informado na 50.^a RO, o plano foi elaborado pela Fundação Renova, validado e aprovado pelas comunidades e enviado à prefeitura de Aracruz, responsável pela implementação, que respondeu não poder implementar.</p> <p>Lindomar ressaltou a importância de agendarem a reunião com urgência, considerando que novembro já seria período de cheias.</p> <p>Joel Monteiro ressaltou a importância de verificarem quem seria realmente o responsável, pois as comunidades estavam em risco.</p> <p>Cacique Toninho ressaltou a necessidade de resolverem a questão do plano de cheias, pois Comboios vinha enfrentado vários problemas nas épocas de chuvas. Sugeriu uma agenda com a Prefeitura, com a Defesa Civil de Aracruz e com a Fundação Renova, visando buscarem o responsável, ressaltando que a Defesa Civil carecia de estrutura.</p> <p>Jorge de Paula perguntou se na Fundação teria algum programa que pudesse auxiliar a Prefeitura e a Defesa Civil, considerando a falta de estrutura.</p> <p>Júlio respondeu que não. Explicou que poderiam realizar a reunião, mas ressaltou que, por limitação legal, a Fundação não poderia implementar o plano, pois teria que ser executado pela Defesa Civil de Aracruz.</p> <p>Felipe de Drummond complementou que a Prefeitura poderia solicitar ao CÍF, dentro da verba compensatória.</p>
ENCAMINHAMENTO 51.3	Plano de cheias: A CT-IPCT deverá questionar a prefeitura de Aracruz sobre a questão do plano de cheias, exigindo uma explicação robusta sobre a impossibilidade de implementação.

	<p>Realização de uma reunião com participação da Fundação Renova, do DSEI, da FUNAI, Defesa Civil e das lideranças indígenas. Prazo: a data será definida, observando o período de cheias. Felipe de Drummond ficou responsável de articular com o Gilson.</p>
<p>8. SAA</p>	<p>Felipe de Drummond informou que uma reunião foi realizada com a participação de algumas lideranças, do DSEI e da Fundação Renova, na qual foi apresentado um cronograma para as perfurações dos poços que foi considerado lento também. Felipe ressaltou que naquele momento, não haveria como acelerar muito, mas que a Fundação informaria às comunidades caso conseguisse. Sobre o início do projeto em Córrego do Ouro, informou que a Fundação já havia solicitado à área de engenharia.</p> <p>Sobre os cronogramas, Josiane Felício explicou que em relação ao primeiro apresentado, houve uma redução de um ano e em relação à elaboração do projeto básico de Córrego do Ouro, houve uma redução de 90 dias. Ressaltou que o questionamento das seis aldeias seria: à época da elaboração do projeto, era uma ação emergencial, considerando uma solicitação de 2017, considerando, também, solicitações das outras comunidades que não tinham nem previsão de perfuração de poços. Considerando que não houve nenhuma mudança significativa no cronograma, foi proposto que mais de uma empresa fosse contratada para acelerar a perfuração dos poços ou que a empresa contratasse mais profissionais. Ressaltou que a Fundação alegou preocupação com a qualidade do serviço, mas com a contratação de mais profissionais, os indígenas entendiam que não haveria comprometimento da qualidade. Josiane sugeriu que a Fundação enviasse uma proposta concreta na reunião de agosto. Sugeriu, também, que as 12 aldeias fossem incluídas nas tratativas, considerando que também necessitavam.</p> <p>Felipe de Drummond explicou que o que a Renova conseguiu acelerar foi mesmo o projeto de Córrego do Ouro e que não poderia prometer o que não iria cumprir, ressaltando que outras áreas seriam responsáveis pelas perfurações. Sobre perfurar dois poços ao mesmo tempo, deveria ser possível, mas não seria aconselhável contratar duas empresas, pois por experiência, não teria dado certo, como foi o caso dos Krenaks.</p> <p>Toninho ressaltou que as coisas deveriam acontecer sequencialmente, pois havia poços perfurados em Córrego do Ouro sem avanço nos outros serviços, sugerindo que à medida que os poços fossem perfurados, fossem realizando o estudo geofísico ou implantando o SAA em outras comunidades.</p> <p>Felipe respondeu que a estratégia para Córrego do Ouro foi mal pensada, pois se imaginou à época, que como tinha um saldo de contrato com uma empresa, a tentativa foi de solucionarem mais rápido, o que não aconteceu. Ressaltou o problema do acesso do maquinário à Comboios. Explicou que naquele momento, a Fundação estaria tentando resolver um problema contratual.</p> <p>Cacique Toninho lembrou de um encaminhamento antigo, de uma reunião realizada na Funai e a SESAN, em Brasília, sobre as seis aldeias (Nova Esperança, Pau Brasil, Olho d'Água, Amarelos, Comboios e Córrego do Ouro), ressaltando que nada foi resolvido em relação às outras seis.</p>

	<p>Josiane ressaltou que na reunião em Amarelos foi discutida a questão da manutenção dos poços, que após um período de transição, passaria a ser responsabilidade da SESAI e questionou como seria essa manutenção.</p> <p>Felipe respondeu que não poderia responder naquele momento e que precisaria discutir com o DSEI/SESAI, envolvendo a FUNAI no processo, buscando garantir o melhor resultado possível para a comunidade. Disse que tentaria apresentar na reunião de agosto algum avanço nas questões dos prazos e ressaltou a importância de a Fundação resolver as pendências antigas com as comunidades, pois as perfurações já deveriam estar concluídas. Ressaltou, ainda, que o tratamento dependeria de estudos e análises, mas a Fundação analisaria melhor.</p> <p>Tiago Cantalice registrou a importância de se deixar claro como seria a transição para o DSEI/SESAI. Sobre o cronograma, ressaltou a importância de realizarem a perfuração de poços com a maior celeridade possível, assim como as análises da água, considerando que a demanda é antiga.</p> <p>Cacique Vilmar disse que a questão da água atingia todo o território, mas ações estavam acontecendo pontualmente em algumas aldeias. Ressaltou que tais ações deveriam ser imediatas e não a longo prazo e com garantias. Solicitou que a forma de atuação da Fundação mudasse, oferecendo resultados efetivos.</p> <p>Felipe respondeu que a solicitação de perfuração de mais de um poço seria analisada e sobre os prazos, informou que por questão de segurança, a Fundação deixou algum prazo superestimados, considerando intercorrências. Sobre a qualidade da água, explicou que a perfuração seria subterrânea, então seria difícil a água não ter qualidade, registrando que se preocupou com Córrego do Ouro e Comboios em razão da salinização da água, o que não aconteceu. Felipe registrou que a Fundação faria o possível para melhorar os prazos.</p> <p>Tiago Cantalice registrou a importância de se encaminhar um prazo. Felipe explicou que as contratações das empresas ainda não estavam finalizadas, então não poderia garantir que a perfuração de mais de um poço poderia acontecer.</p> <p>Gilcimar Benedito registrou a importância de acelerarem as perfurações e que esperava que a empresa tivesse a capacidade de atender e tivesse maquinários adequados.</p> <p>Félix Vicente, engenheiro do DSEI, disse que assim que recebesse as demandas, trataria com celeridade e pediu que a Fundação cumprisse os prazos. Perguntou sobre a entrega do projeto executivo (execução de obras, dos reservatórios e da rede).</p> <p>Felipe respondeu que precisaria ter noção de como seriam os projetos para dimensionarem a implantação.</p>
<p>Encaminhamento E 51.4</p>	<p>SAA: A Fundação Renova responderá à CT-IPCT e às lideranças indígenas sobre a possibilidade de perfuração de mais de um poço ao mesmo tempo, e deverá, ainda, enviar um novo cronograma, considerando que o DSEI necessita dos prazos para poder atuar.</p> <p>Prazo: até o dia 10/08/2023.</p>

<p>9. Fornecimento e abastecimento de água;</p>	<p>Contemplada no item anterior. Nesse momento, Jadilson informo que a CT-Saúde solicitou pontos de abastecimento nas terras indígenas, mas a Fundação Renova afirmou que tais monitoramentos deveriam ocorrer no âmbito do PBAI e não do PMQACH. Cacique Toninho respondeu que não deveriam esperar o PBAI para realizarem os monitoramentos. Felipe disse não ter conhecimento de tal resposta e pediu que Jadilson a encaminhasse, mas esclareceu que, dependendo do que foi implementado, o acompanhamento poderia ser dentro dos PBAs. Cacique Toninho registrou que foi acordado que o DSEI e as lideranças indígenas participassem de todas as reuniões</p>
<p>10. Devolutivas sobre análises de água realizada por terceiros na TI Comboios (acesso aos relatórios);</p>	<p>Txawã explicou como as coletas seriam realizadas e explicou que como foi solicitado que os laudos fossem compartilhados em linguagem acessível, ele e o Félix iriam discutir internamente com a equipe para resolverem o problema. Explicou que a Aline Carla, responsável pelos laudos estava com muitas demandas, mas que a equipe tentaria se organizar. Cacique Toninho ressaltou a necessidade de o DSEI/SESAI analisarem e providenciarem a resolução dos problemas.</p>
<p>11. Coleta e Análise da água em território indígena (SESAI);</p>	<p>Txawã tentou explicar algumas questões, como a não ter cloro para tratamento da água, mas Toninho solicitou que tudo fosse discutido nos territórios. Lindomar registrou que seria possível criar um protocolo junto à lideranças sobre os processos necessários para as análise de água e suas resoluções, ressaltando a importância de a discussão ocorrer nos territórios para que determinassem que acompanharia os técnicos responsáveis pelas análises. Joel Monteiro registrou a necessidade e a importância de os indígenas acessarem os resultados das análises.</p>
<p>Encaminhamento E51.5</p>	<p>Coleta e análise da água O DSEI/SESAI deixará, de agora em diante, uma cópia do laudo com o morador após a análise da água coletada e um texto explicativo em linguagem acessível sobre os resultados</p>
<p>12. Equipe de saúde nas TIs indígenas;</p>	<p>Lindomar informou que foram solicitada a contratação de uma equipe de saúde pela Fundação para atuar nos territórios vinha desde 2019, mas até aquele momento, não haviam recebido resposta, principalmente em relação aos metais pesados. Ressaltou o aumento de doenças nos territórios e questionou sobre a possibilidade de retomarem aquele pleito. Felipe de Drummond respondeu não ter conhecimento do referido pleito, mas veria internamente. Tiago Cantalice disse que o plano de saúde deve ser discutido nas aldeias e com diálogo com a SESAI, ressaltando a importância da equipe de saúde Albanita afirmou que o programa de saúde da Fundação enviou as respostas, mas pode não ter sido a resposta esperada. Josiane afirmou que a resposta não foi recebida pelos indígenas. Albanita respondeu que enviaria. Houve uma breve discussão sobre os encaminhamentos e os documentos relacionados, com explicações da Josiane Felício e do Jorge de Paula. Assim, ficou definido o encaminhamento.</p>

<p>Encaminhamento E51.6</p>	<p>Equipe de saúde nas TIs: Resgatar o documento com as solicitações dos indígenas sobre o reforço das equipes multidisciplinares, de nov/2019, e cobrar as respostas que a Fundação Renova afirma ter encaminhado à CT-Saúde à época. Prazo: até o dia 10/08/2023.</p> <p>*Registro que o documento com a solicitação dos indígenas e o ofício OFI.NII.112019.8415, de 31/01/2020, enviado pela Fundação Renova foram encontrados. Verificar se há outros documentos.</p>
<p>13. ASE (considerando as especificidades dos indígenas): a) Inclusão de novos impactados; b) Esclarecimentos sobre o balizador e/ou método utilizado referente ao percentual de 20% por dependente; c) Equiparação entre a TI Comboios e a TI Tupiniquim;</p>	<p>a) Gabriel Moura informou disse que a discussão estaria no âmbito das empresas, assim sendo, não haveria no que a Fundação Renova responder. b) A Fundação informou que se baseou no que está no TTAC (formato do auxílio financeiro, cláusula 138, parágrafo único) c) A Fundação deverá formalizar as repostas desses itens por ofício para a CT e para as comunidades. Toninho disse que o assunto interessaria a todos os atingidos. Joel ressaltou que o próprio TTAC traz a questão do respeito ao modo de vida, mesmo sendo construído sem a participação dos povos indígenas. Jocelino disse sempre que discutiam aqueles assuntos, a Fundação mencionava o TTAC, sendo que desobedecia cláusulas relacionadas aos direitos. Felipe disse que a Fundação respondeu o que foi pautado sobre o balizador. Sobre a equiparação, ressaltou fazer parte de um pleito que estaria judicializado.</p>
<p>Encaminhamento E51.7</p>	<p>ASE: A Fundação Renova deverá responder por ofício sobre: - Esclarecimentos sobre o balizador e/ou método utilizado referente ao percentual de 20% pago por dependente; - Equiparação entre a TI Comboios e a TI Tupiniquim.</p>
<p>14. Atualização das negociações junto as empresas (resumo).</p>	<p>Joel informou que seria apenas informativo e que estavam aguardando a retomada das discussões.</p>
<p>15. Esclarecimento sobre a nota divulgada em 26/06, sobre a correção monetária a ser paga aos indenizados pelo Novel antes de setembro de 2022.</p>	<p>Júlio esclareceu que a decisão da 4.^a Vara, de 17/02/2023, determinou que a Fundação efetuasse pagamento retroativo para todos os atingidos que aderiram ao Novel antes de setembro de 2022, pois, no referido mês, determinou que a Fundação passasse a incluir correção monetária nos acordo Novel, mas não havia uma decisão para quem aderiu antes daquele período. A comunicação foi para alertar a todos para que mantivessem os dados bancários atualizados para receberem os valores. Joel perguntou como ficaria em relação aos indígenas. Júlio reiterou que a decisão foi relacionada ao Novel Sistema Indenizatório e explicou que o acordo indenizatório dos indígenas seria objeto de pauta discutida diretamente com as empresas. Felipe disse que a Fundação respondeu o que foi pautado sobre o balizador. Sobre a equiparação, ressaltou fazer parte de um pleito que estaria judicializado. Joel registrou considerar o tratamento discriminatório, pois não existiu isonomia. Júlio explicou que o acordo dos indígenas diferia do Novel, tendo em comum apenas a baliza para identificar os valores.</p>

	<p>Vilmar Benedito sugeriu que a Fundação explicasse a diferença do auxílio emergencial dos indígenas, em razão das expectativas criadas e conseqüentemente, dos impactos que causou nas comunidades.</p> <p>Jocelino registrou que a matriz que deveria ser balizadora estaria no ECI, mas não foi considerada.</p> <p>Retomaram questões relacionadas ao ASE ao AFE, ao estudo da Polifônicas e aos acordos.</p> <p>Jorge ressaltou que o ECI deveria ser considerado o balizador, pois foi aprovado pela Funai, pela CT e pelo CIF, mas a Fundação ignora o fato.</p>
Encaminhamento E51.8	<p>Correção Monetária:</p> <p>Na tentativa de se evitar ação judicial, solicitar à Fundação Renova que informe seu entendimento sobre o alcance da decisão judicial para a correção monetária dos valores do Novel. Caso necessário, a CT-IPCT irá consultar a IAJ.</p> <p>Prazo: até o dia 10/08/2023.</p>
16. Alteração no número de famílias Krenaks (são 54 famílias e não 47)	Houve uma discussão sobre o assunto e foi definido que seriam criados critérios para inclusão, com a participação da Funai.

III – PAUTA QUILOMBOLA (14h às 16h)

Pauta	Discussão
17. Informes sobre a Reunião do CIF (CT- IPCT);	Jadilson falou sobre a Nota Técnica 49 que deu origem à Deliberação 691, que foi impugnada pela FR e informou que não será aceito pela CT-IPCT e pelo CIF.
18. Resposta do escritório da Fundação Renova sobre o Auxílio Financeiro para as 17 famílias de Degredo (Área responsável pelo do Auxílio Financeiro e Jurídico da Fundação Renova);	<p>Gabriel Moura, ressaltando que o assunto deveria ser discutido na CT-OS, informou que a solicitação foi analisada pelos responsáveis pelo PG 21, que apresentaram um posicionamento, por meio de Ofício FR.2023.1539 respondendo ao Ofício n.º 011/2023/CQD, cumprindo assim, o encaminhamento 50.1.</p> <p>Jadilson Gomes respondeu que a CT-OS estava sem coordenação, em razão da inobservância dos órgãos do ES, de MG e da DPU, ressaltando que os assuntos não poderiam ficar paralisados por aquele motivo.</p> <p>Houve uma breve discussão sobre recusa nos cadastros, sobre a questão da CT-OS, considerando as discussões envolvidas.</p> <p>Jadilson informou que enviaria um ofício à Fundação e caso necessário, acionaria a Fundação judicialmente, caso necessário. Ressaltou que no Ofício FR.2023.1539 faltou a resposta sobre os recém-nascidos.</p> <p>Jadilson expôs algumas questões sobre cadastros enfrentados por alguns comunitários, informando que a Fundação descumpriu acordos firmados com a CT-IPCT.</p> <p>Tiago Cantalice ressaltou que o caso das inclusões deveria seguir o que acontece com os Krenaks, com parâmetros já definidos, dispensando a necessidade de discussões.</p> <p>Jadilson ressaltou que várias famílias precisavam ser incluídas, mas naquele momento a solicitação seria de 17.</p> <p>Albanita explicou que a CT-OS estaria fazendo muita falta, pois várias questões de indenização teriam que ser tratadas na Câmara correta, até mesmo pelo TTAC, ressaltando a importância de se pressionar o CIF para resolver a questão.</p>

	<p>Rodrigo explicou que no artigo 7 do Regimento Único das Câmaras Técnicas está muito claro quem a Câmara responsável é a CT-OS. Houve discussão com vários apontamentos e sugestões, mas foi esclarecido pela Albanita que as questões que dependem de interfaces, estavam sendo levadas ao PG 21 para tentarem resolver, mas ressaltou que cada programa teria seu desenho e a sua capacidade técnica de resposta.</p> <p>Pedro sugeriu um encaminhamento: alinhar com a CT-OS, realizando, talvez, uma intercâmaras e considerando aprovação tácita do assunto, caso a CT-OS não responda.</p> <p>Jadilson disse que um encaminhamento já havia sido alinhando com as comunidades, pois o assunto já vinha sendo discutido há tempos.</p> <p>Tiago disse a presença de um representante do PG 21 bastava para que as dúvidas fossem esclarecidas. Ressaltou que uma intercâmara seria em casos excepcionais.</p> <p>Após discussão e algumas ponderações, foi definido o Encaminhamento 51.2.</p>
Encaminhamento E51.9	<p>AFE: A Fundação Renova deverá enviar uma complementação de resposta ao ofício FR.2023.153 sobre a inclusão dos recém-nascidos.</p> <p>Prazo: 10/08/2023.</p>
19. Andamento detalhado do SAA- (Relacionamento institucional da Fundação Renova);	<p>Jadilson Gomes informou que a Fundação cumpriu o encaminhamento de criar uma mesa de negociação, mas a prefeitura de Linhares não havia respondido ao convite até aquele momento.</p> <p>Jadilson perguntou se a Fundação teria aumentado o parâmetro de 10 para 14</p> <p>Albanita explicou que a Fundação atualizou os valores dos projetos do PBAQ dos projetos e estava alinhando com a prefeitura os valores da atualização, que poderia chegar à 14 ou mais, mas dependia da planilha orçamentária com o cronograma de possibilidade de execução. Ressaltou que a Fundação falou com o prefeito sobre a mesa de negociações, que demonstrou interesse, mas teriam que decidir quem vai executar, qual o valor certo para o termo de parceria e o que seria construído, para incluírem a comunidade na mesa. Disse acreditar ser possível na segunda semana de agosto.</p> <p>Jadilson disse que considerando todos os entraves por parte da prefeitura, seria melhor a Fundação assumir a responsabilidade de construção do SAA, ficando a manutenção para a prefeitura.</p>
20. Retorno sobre inclusões AFE (Área do Auxílio Financeiro e Jurídico da Fundação Renova) -*participação do responsável pelo PG 21, conforme encaminhado na 50.ª RO;	<p>O responsável pelo PG 21 deveria ter participado, mas não participou. O assunto foi contemplado no item 18.</p>
21. Retorno sobre as mesas para discussão sobre assuntos relacionados à indenização (Jurídico da Fundação Renova);	<p>Júlio respondeu que assunto é atribuição da CT-OS. Jadilson esclareceu que não estaria falando do PIM, mas do Novel. Lembrou que a Fundação estaria devendo uma resposta desde a 49.ª RO sobre a discussão envolver o jurídico da ASPERQD. A Fundação Renova esclareceu que aguardava contato da ASPERQD para que pudessem prosseguir com a definição sobre a realização das reuniões, conforme encaminhamento da reunião do dia 05/05/2023.</p>

<p>22. Ações de inclusão dos Quilombolas de Conceição da Barra, São Mateus e Vila Santa Efigênia (Fundação Renova);</p>	<p>Jadilson mencionou o ofício FR.2023.1734, de 14/07/2023, por meio do qual a Fundação Renova apresenta sua Impugnação à Deliberação n.º 691 do Comitê Interfederativo (CÍF), de 28/06/2023, cujo objeto é a inclusão das comunidades remanescentes de quilombos de Conceição da Barra e São Mateus (Território Sapê do Norte) e início do atendimento da Comunidade de Santa Efigênia no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04), bem como os demais programas relacionados com a temática geridos pela Fundação Renova.</p> <p>Jadilson afirmou que a CT-IPCT cumpriria a Deliberação, pois foi baseada em um Parecer da FCP, órgão responsável por acompanhar o atendimento àquelas comunidades, já tendo, inclusive, elaborado um documento com as diretrizes, conforme determinado na deliberação, a saber:</p> <p><i>2.1) Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias; 2.2) Após o envio das diretrizes referidas no item anterior, a Fundação Renova disporá de 30 dias para envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.</i></p> <p>Adiantou quais seriam as diretrizes e informou que o documento seria encaminhado para a Fundação Renova.</p> <p>Júlio registrou que a impugnação estaria mantida e a Fundação estaria aguardando novas determinações.</p> <p>Tiago registrou que a Fundação estava questionando a inclusão das Comunidades Quilombolas, sendo que em relação à Santa Efigênia, alegou um documento de 2016, elaborado pela Fundação Cultural Palmares, que, a partir de novos relatos, elaborou outro Parecer, reconhecendo as referidas Comunidades, que são Comunidades e não municípios e ressaltou a importância de já garantir a participação de representantes como membros.</p> <p>Érika Martins registrou a estranheza a resposta da Fundação, pois o novo Parecer deveria ser considerado e esperava que a Fundação, pelo menos, providenciasse estudos.</p> <p>As quilombolas de Santa Efigênia relataram todas as dificuldades e transtornos causados pelo rompimento, destacando os transtornos causados pelo maquinário que transitam nos territórios, em decorrência de obras da Fundação (disponível para consulta). Solicitaram que a Fundação realizasse pelo menos estudos.</p> <p>Thatiele Estevão solicitou manifestação por parte da Fundação, que se negou, por entender que a posição da Fundação foi a impugnação, segundo Albanita.</p> <p>Rodrigo respondeu que as manifestações seriam importantes, pois muitos ali estavam na Renova há pouco tempo, não podendo esclarecer as questões naquele momento, mas registrou que os assuntos poderiam ser analisados.</p>

<p>Encaminhamento E51.11</p>	<p>A Fundação Renova deve identificar as rotas de veículos que estão transitando no interior do território de Santa Efigênia, em decorrência da instalação de uma estação de tratamento de água, já que não é o primeiro caso em que medidas de reparação são, também, causadora de novos impactos. Prazo: com a celeridade que o caso requer.</p>
<p>23. Isonomia nos tratamentos com os quilombolas enquanto povos Tradicionais.</p>	<p>Jadilson afirmou que o item foi contemplado no decorrer da reunião e respondeu ao questionamento da Albanita sobre a inoperância e inobservância da Fundação, explicando que seria não tratar os públicos do P03 e 04 de forma isonômica.</p>

IV. PAUTA GARIMPEIROS-FAISCADORES (16h às 18h)

Pauta	Discussão
<p>24. Reavaliação e aplicação dos direitos dos faiscadores e de seus dependentes, enquanto povos e famílias tradicionais;</p>	<p>Antônio Áureo agradeceu a participação dos faiscadores convidados e registrou apoio à Comunidade Quilombola de Santa Efigênia. Ressaltou toda a luta que os faiscadores travam para acessarem seus direitos e reiterou a solicitação de tratamento isonômico, conforme já discutido no decorrer da reunião.</p>
<p>25. Isonomia nos tratamentos com outros povos Tradicionais atingidos, quanto aos direitos e tratativas;</p>	<p>Júlio respondeu ao ponto, explicando que a Decisão n.º 1068089-07.2021.4.01.3800, de 27/04/2023, seria cumprida, conforme já manifestado na 50.ª RO. Tentaram trazer a discussão sobre listas, mas não estava pautado e não foi discutido por estar judicializado. Tiago perguntou sobre os planos de ações que ficou como encaminhamento na 50.ª RO. Adebal explicou que a mesma consultoria iria mapear os territórios dos garimpeiros e dos faiscadores, atendendo à solicitação da CT, o que diminuiria o prazo em cerca de cinco meses. Informou que um novo cronograma seria enviado.</p>
<p>26. Possibilidade de negociação para resoluções das pendências e das reivindicações, fora da esfera judicial;</p>	<p>Antônio Áureo solicitou que a Fundação analisasse a possibilidade de negociações, sem precisar de judicialização. Júlio respondeu que o Novel seria o principal caminho para indenização dos faiscadores e dos garimpeiros, não podendo negociar nada extrajudicialmente, por ser decisão judicial.</p>
<p>27. Retirada de todos os casos que estão com os peritos devido à comprovação de residência em relação à declaração da saúde</p>	<p>Geraldo Felipe disse que os comunitários muitas vezes se consultavam em outros municípios e que Fundação não aceitava as declarações de saúde, sendo que muitas vezes era o único comprovante que a pessoa teria. Solicitou que o assunto fosse analisado, ressaltando que emitir uma declaração de saúde seguia um rito rigoroso. Lembrou que a lista de 2017 foi aceita, criando expectativa nos faiscadores. Geraldo solicitou que o caso fosse retirado das mãos dos peritos. Júlio respondeu que o assunto foi discutido em reunião anterior e esclareceu que os requisitos documentais do Novel foram determinados pelo juiz, assim como a perícia, não cabendo à Fundação desobedecer à uma ordem judicial. Ressaltou que o papel do perito seria fiscalizar se a Fundação estaria realizando as análises corretamente e tomando as providências necessárias.</p>

	<p>Registro que o ponto foi amplamente discutido em reuniões anteriores. Júlio explicou, também, algumas questões sobre as chamadas fases 1 e 2 e algumas questões de cadastro que caberiam manifestações dos titulares.</p>
28. Momento de fala – faiscadores convidados.	Os faiscadores convidados expuseram as dificuldades enfrentadas desde o rompimento, ressaltando os danos sofridos pelo Rio Doce e o impacto no modo de vida das comunidades (disponível para consulta).
29. Atualização - reconhecimento dos Garimpeiros do Alto Rio doce como atingidos e tradicionais (questionar a Fundação Renova);	Assunto reiteradamente discutido por solicitação do membro representante dos garimpeiros, Sérgio Fábio. Ver atas das reuniões anteriores. Itens 29, 30 e 31 contemplados nos item 24 e 25.
30. AFE - cartão (questionar a Fundação Renova);	
31. Isonomia no pagamento das indenizações (questionar a Fundação Renova);	
Extra pauta	Tiago Cantalice resgatou os encaminhamentos da 50. ^a RO, principalmente sobre a aba recursal e solicitou resposta formal da Fundação. Em relação às listas elaboradas no salão paroquial de Barra Longa e as de autorreconhecimento dos garimpeiros, ficou definido que seriam analisadas e corrigidas, caso necessário.
Encaminhamento E51.12	Os garimpeiros deverão encaminhar lista de casos exemplificativos que representem os problemas que vem ocorrendo com os atingidos que não conseguem acessar a indenização, identificando a pessoa (nome e CPF), a comunidade, o município, a justificativa apresentada para a negativa e há quantos meses esperam resposta da perícia quanto ao recurso interposto. Prazo: até dia 10 de agosto, com resposta da Fundação Renova em até 10 dias úteis após o recebimento dos dados.
32. Momento de fala – garimpeiros convidados.	Os garimpeiros de Antônio Pereira (Ouro Preto), convidados por Sérgio Fábio, expuseram as dificuldades que atribuem ao rompimento e entregaram uma carta da Associação de Garimpeiros Tradicionais de Antônio Pereira. A gravação está disponível para consulta.

Às 18h54, o coordenador suplente, Francisco Melgueiro, declarou encerrada a reunião que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada, sem restrição, no dia 14/09/2023, na 52.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CÍF.

FRANCISCO ITAMAR G. MELGUEIRO
1.º suplente da coordenação da CT-IPCT